



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 00 (19/07/07)
Edição n.º 112 Fls. 06
W. M. M. C.
Funcionário

DECRETO N.º 1378, DE 29 DE MAIO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2438/2007, a(o) servidor(a) **MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART**, matrícula n.º 1705, com validade retroativa a 09 de março de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de maio de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.